# LEI Nº 1074-A

**Denomina Prefeito José Meirelles a EMEF do bairro Quarentenário, localizada na Rua Tupã nº 345.**
**Proc. nº 3074/02**

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Prefeito José Meirelles a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Quarentenário, localizada na Rua Tupã nº 345.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de março de 2002.

**MÁRCIO FRANÇA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/03/02
Jornal Vicentino
P. 1102